

**RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 EDITAL PNAB - N.º 01/2025
 FOMENTO - REMANEJAMENTO**

A Secretaria Especial de Cultura de IPOJUCA-PE torna público, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023, divulga na presente data a **Lista com o Resultado Definitivo de Habilitação ao Edital - PNAB - Fomento - REMANEJAMENTO e Convocação para Assinatura do Termo de Execução.**

1. DA HABILITAÇÃO

Considerando os recursos disponíveis e as vagas existentes:

- a) 1 (uma) vaga para FESTIVAL – Valor: R\$ 45.000,00;
- b) 1 (uma) vaga para AUDIOVISUAL – CURTA – Valor: R\$ 20.000,00; e
- c) 2 (duas) vagas para OFICINAS – Valor total: R\$ 10.000,00

Segue a lista definitiva dos agentes culturais habilitados para cada categoria.

HABILITAÇÃO DEFINITIVA- EDITAL DE FOMENTO - REMANEJAMENTO				
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO NA CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
FESTIVAL 1 VAGA	8º	Gabriel Caldas Soares da Silva	Festival Arraial da Setenta	INABILITADO MOTIVOS: 1º - Descumprimento do item 2.6 do Edital n. 01/2025. O proponente encontra-se em débito com o Município de Ipojuca, por obrigação líquida decorrente do inadimplemento relacionado à inexecução e à ausência de prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos no âmbito de fomento cultural, especificamente no

				<p><u>contexto do Edital n. 002/2023 - LPG - LEI PAULO GUSTAVO /Ipojuca.</u> <u>RESSALTE-SE:</u> o proponente foi devidamente <u>notificado e formalmente comunicado por e-mail acerca da pendência</u>, não tendo apresentado qualquer resposta ou manifestação no prazo concedido, mantendo-se inerte, o que confirma o descumprimento das exigências previstas no edital. <u>2° - Ausência da Certidão negativa débitos relativos à créditos tributários federais e Dívida da União.</u> Apresentou Relatório Tributário e não a efetiva Certidão.</p>
	9º	Guilherme Costa de Souza	Maruim Elétrico	HABILITADO
AUDIOVISUAL - CURTA 1 VAGA	3ª	HANNAH STERPHANIE LOPES DE SOUZA	"Mulheres no Mangue: Vivências das Marisqueiras de Maracaípe".	HABILITADA
OFICINAS 2 VAGAS	6º	JADE TEREZA SILVA HOLANDA DE ARAÚJO	Gira de Agbê	HABILITADA
	7º	CLECIANO JOSE BATISTA PRODUÇÕES LTDA - ALBATROZ PRODUÇÕES	Oficina de Dança Popular - "Corpo Em Movimento"	HABILITADO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO

Os agentes culturais **habilitados** na lista acima deverão comparecer à **Secretaria Especial de Cultura de Ipojuca**, para assinatura do **Termo de Execução Cultural**.

O comparecimento deve ocorrer **a partir de amanhã (terça-feira), das 10h às 14h**, podendo se estender até **quarta-feira da mesma semana** (último dia do prazo).

O não comparecimento no período indicado poderá ser interpretado como desistência.

3. ORIENTAÇÃO SOBRE A CONTA BANCÁRIA

A conta bancária informada pelos agentes culturais habilitados deverá atender aos seguintes critérios:

- Deve ser uma **conta bancária específica**, criada **exclusivamente para o recebimento e movimentação dos recursos públicos** referentes ao Termo de Execução Cultural;
- Caso o agente cultural **já possua uma conta bancária e deseje utilizá-la**, ela **deverá estar zerada no momento da assinatura do termo** e ser destinada **exclusivamente** à movimentação dos recursos oriundos da PNAB;
- **Não será permitido o uso de contas bancárias que apresentem saldo anterior** ou estejam vinculadas a outras finalidades.

O descumprimento destas orientações poderá comprometer o repasse dos recursos e inviabilizar a execução da proposta, podendo implicar em responsabilização do proponente.

Ipojuca-PE, 21 de julho de 2025.

Amanda Maria da Costa Araújo
Secretária Especial de Cultura